



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 25 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.021 .

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores Juarez Ferracioli - Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme - Contador da Prefeitura Municipal de Urupês, A Sra Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli- Agente Administrativo, A Sra. Nilce Mara Aparecida Darsales Batista Angelo-Escriturária e o Sr. Luiz Fernando da Silva- Assessor Nivel III. Declarada a abertura da reunião, o Senhor Juarez Ferracioli, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 107 de 20/01/2022, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e um, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor Juarez Ferracioli, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 3º quadrimestre de dois mil e vinte e um, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foram parcialmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou : a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e um, foram de R\$ 54.800.000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 61.357.438,68 (sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), havendo então uma arrecadação a maior que a prevista na importância de R\$ 6.557.438,68 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) ; b) – As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 58.420.073,05 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e vinte mil, setenta e três reais e cinco centavos), havendo portanto um resultado primário a maior de R\$ 2.937.365,43 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) ; c)- A receita corrente líquida em 31/12/2021 era de R\$ 60.220.450,11 (sessenta milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos) sendo que o gasto com pessoal foi de

f

u-

n

D



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

R\$ 26.668.331,43 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) , representando 44,28% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 31/12/2021 era de R\$ 43.503.364,23 (quarenta e três milhões, quinhentos e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), no 4º trimestre de 2.021, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de R\$ 10.875.841,06 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos) , enquanto gastou-se R\$ 10.915.165,70 (dez milhões, novecentos e quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos) , ou seja R\$ 39.324,64 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) , a maior que o obrigatório, representando pelo percentual de 25,09%; e) No 3º trimestre de 2.021, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 7.989.370,66 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), representado pelo percentual de 71,15% ou seja 1.15 % a maior que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 3º Quadrimestre de 2.021, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 6.305.236,83 (seis milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 12.266.750,11 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e onze centavos) , ou seja, R\$ 6.305,236,83 (seis milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), a maior que o exigido por Lei, importando num percentual de 29,18% ; g) - Até o 3º quadrimestre de 2021 , obteve-se uma receita total de R\$ 61.357.438,68 (sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) , e uma despesa liquidada de R\$ 58.420.073,05 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e vinte mil, setenta e três reais e cinco centavos), resultando assim num **superávit orçamentário** ou financeiro de R\$ 2.937.365,63 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor Juarez Ferracioli concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor Juarez Ferracioli agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli _____, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme , foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes